



Câmara Municipal de Taboão da Serra

Estado de São Paulo

CARLOS PEREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, BAIXA O SEGUINTE:

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 006, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

Declara facultativo o ponto nas dependências da Câmara Municipal de Taboão da Serra, dia 2 de outubro, sexta-feira, do corrente exercício, tendo em vista o feriado municipal (1.º de outubro – *Amor Misericordioso de Deus*).

Registre-se que o ponto facultativo em referência constituirá horas a favor da Câmara Municipal, a serem compensadas oportunamente, em conformidade com a direção da Casa.

Ficam excetuados os serviços de segurança, que ocorrerão normalmente.

Câmara Municipal de Taboão da Serra, 22 de setembro de 2026.

Carlos Pereira da Silva
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supra.

ATO 006 - PONTO FACULTATIVO - AMOR MISERICORDIOSO DE DEUS.DOCX